



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 100/2019 - CCJ PROJETO DE LEI Nº 81/2019

Relator: Vinícius Guilherme Simili

Trata-se de propositura, submetida a esta Casa de Leis, de iniciativa do Prefeito Municipal, cujo objeto é solicitar autorização para desmembrar e alienar área de propriedade da empresa OTTO BOLFARINI CONSTRUÇÕES LTDA, situada no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA e dá outras providências.

De início, quanto à constitucionalidade formal subjetiva, nada a declarar, vez que é de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo o presente projeto.

Em síntese, verifica-se que O proprietário da empresa OTTO BOLFARINI CONSTRUÇÕES LTDA requereu à Prefeitura as adoções de medidas visando obter a devida autorização para alienar parte da área do terreno de 6.470,96 m², situada na Rua da Castanheira, nº 413, cadastrada como Setor 06, Quadra 189, Lote 55, no Centro de Desenvolvimento de Assis – CDA, com dimensões de 2.711,23 m², conforme croqui que segue anexo ao projeto.

Esclarece, ainda, que a referida empresa está negociando a área em questão, com a EMPRESA MAX SERVICE MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI, a qual está expandindo os seus negócios, carecendo de maior espaço físico para o seu empreendimento.

O presente projeto, devidamente atende as regras contidas no artigo 7º, parágrafo único, inciso II da Lei nº 3.653 de 08 de janeiro de 1998, alterada pela Lei nº 5.451 de 28 de setembro de 2010, e não apresenta nenhum vício formal ou material a ser declarado.

Ante o exposto, em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2019.

VINÍCIUS GUILHERME SIMILI
Relator

